

ATO Nº 19/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Portaria 59/2019:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de Regularização Fundiária abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 04 de Outubro de 2020:

Nome	Cadastro Processo Administrativo	
Edmar Jonas Tocantins de Moraes	220	430350/2019
Emanuelle Dallagnol Gubert	062	394623/2019
Adrenil da Fonseca Negrão	329	438091/2019
Alencar Cella	252	433869/2019
Jonas Rafael Cardoso Serafim	330	408723/2019
Rubimar Barreto Silveira	242	442092/2019
Marcos Antonio Ramos Gardim	331	452005/2019
Admir da Silva Tavares	003	451691/2019
G l e i s o n Aparecido Rodrigues	Batista 203	457719/2019
Raldinei Aparecido Rodrigues	322	444845/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Presidente /INTERMAT